DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 201, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão Econômica e dá outras providências.

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Sr. **EDUARDO CÉSAR DAS NEVES,** portador do RG n° 34.xxx.443- e do CPF n° 217.xxx.358-52, do Cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão Econômica, nomeado pela Portaria n° 02, de 09 de janeiro de 2025.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 03 de junho de 2025.

REINALDO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico haver publicado no Diário Oficial do Município em de junho de 2025.
Christine Fernanda de Barros Camargo
Funcionária designada

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2025
DISPENSA Nº 630/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICO, a decisão da Comissão de Contratação, exarada no Processo em epígrafe, referente à Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e realização de manejo, supressão, remoção de resíduos até a área externa do Cemitério a ser indicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 2 (duas) árvores de grande porte, incluindo mão de obra e equipamentos necessários a execução dos serviços, que será realizado no Cemitério Municipal São João Batista, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor global de R$ 15.000,00, em favor da empresa: THIAGO HENRIQUE DAS NEVES CURTICEIRO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.817.627/0001-14, com endereço na Avenida M 15, nº 898, Jardim Cherveson, Rio Claro, Estado de São Paulo.

Guareí-SP, em 04 de junho de 2.025.

REINALDO VICENTE DE SOUZA – Prefeito Municipal

.....